



SENADO FEDERAL
Senador Weverton

EMENDA MODIFICATIVA - CCJ

PEC n.º 6 de 2019

Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

Altere-se o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 06, de 2019, para modificar o § 4º-C do art. 40 e inciso II, do § 1º do art. 201.

Art. 1º

“Art. 40

.....
§ 1º

§ 4-C. Poderão ser estabelecidos por lei complementar idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação destes agentes, e *para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteira*, ou enquadramento por periculosidade.”
(NR)

“Art. 201.

.....
§ 1º

I -

II - cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação destes agentes, e para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteira, ou enquadramento por periculosidade.

SF/19353.90382-22

JUSTIFICAÇÃO

O setor de saúde se configura na área mais exposta a agentes químicos, biológicos e físicos que possam prejudicar a saúde do trabalhador. Já existe a comprovação dos malefícios que o setor laboral, por sua exposição, pode sofrer com longos anos de atividade nas áreas de riscos já mapeadas.

Para tanto, se faz necessário corrigir essa distorção e prever a redução do tempo de serviço desses trabalhadores para garantir a possibilidade de sua aposentadoria em tempo de disfrutar do benefício sem o infortúnio de uma saúde debilitada.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos pares para essas emendas que visa corrigir no texto maior, a lacuna que o legislador Constituinte deixou por desconhecer as perversidades da exposição destes profissionais aos agentes químicos, biológicos e físicos que podem lhe trazer doenças incuráveis e abreviar a vida.

Sala das Sessões, em _____ de 2019.

**Senador Weverton Rocha
PDT/MA**

SF/19353.90382-22